GABINETE DO VEREADOR
ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO

Requerimento nº 749/2026, de 18 de novembro de 2026.

Requer a convocação do **Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Denilson de Freitas**, para prestar esclarecimentos aos Vereadores sobre eventual crise financeira no Município de Guarabira/PB em razão dos atrasos nos pagamentos de fornecedores e outros entes/órgãos da administração.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira/PB, precisamente no art. 139, VII, e depois de ouvir o Plenário, **requer a convocação do Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Denilson de Freitas,** para prestar esclarecimentos aos Vereadores a respeito da existência ou não de crise financeira no Município de Guarabira/PB, uma vez que se constata o atraso no pagamento de fornecedores e entes/órgãos da administração, a exemplo dos, dentre outros, os abaixo listados:

1. **Studio Night Palco e Sonorização EIRELI –** R$ 3.914.485,00;
2. **Shalon Serviços e Terceirização –** R$ 1.041.598,91;
3. **Instituto de Assistência e Previdência Municipal –** R$ 1.181.256,86;
4. **Luzia Marques da Silva –** R$ 280.729,06;
5. **Alexandre Laurentino da Silva –** R$ 285.620,00;
6. **Coesa Locações & Serviços EIRELI –** R$ 208.591,60;
7. **DNA Produções, Locações e Eventos –** R$ 40.000,00;

A situação merece especial atenção desta Casa Legislativa, considerando que os atrasos nos pagamentos de fornecedores e demais obrigações assumidas pela

Administração Municipal podem indicar dificuldades no fluxo de caixa ou eventual desequilíbrio financeiro, com possíveis reflexos na continuidade dos serviços públicos e no cumprimento dos compromissos institucionais do Município.

Ressalte-se que, diante de uma receita municipal estimada em aproximadamente R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), a existência de cerca de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em obrigações pendentes, conforme registros do SAGRES/PB, exige esclarecimentos quanto à real situação financeira da Prefeitura, às razões dos atrasos e às providências adotadas para a regularização dos débitos.

Assim, a convocação do Secretário Municipal de Finanças mostra-se necessária para que preste esclarecimentos aos Vereadores acerca da existência ou não de crise financeira no Município, do montante atualizado das obrigações pendentes, das causas dos atrasos e da previsão de regularização dos pagamentos, permitindo o efetivo exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira/PB

Guarabira/PB, 18 de novembro de 2026.

ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Vereador